INDICAÇÃO Nº 076/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde, verifique a possibilidade de Remanejar Médicos de Família, tais como: Clinico Geral, Ginecologista e Pediatra, para atender no Posto de Saúde do Distrito do Frade.

Justificativa: A Indicação se faz necessária, pois existia no local atendimento de Clinico Geral, no entanto foi encerrado o atendimento sem maiores explicações, e é uma reivindicação dos moradores que estão sem nenhum atendimento no momento.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2023.

Paulo Paes

Vereador-autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.03.15 15:21:50 -03'00'